

Proc. Administrativo 31- 320/2026

De: Eliete M. - ADM - LIC

Para: ADM - LIC - Agente de Contratação - Demais Modalidades de Licitação

Data: 09/03/2026 às 17:28:43

Setores envolvidos:

DGE, DGE - DAJ, DGE - AJU, DGE - APO, DGE - DPROD, ADM - SCOM, ADM - CONT, ADM - LIC, ADM - PLAN, DPROD - ASS

PRC 007/2026 - Serviço de fornecimento de energia elétrica para unidades consumidoras de média tensão (Casa de Bomba do Palmeirense e Captação) do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES) de Ponte Nova/MG.

Neste ato encaminho o Ato de Autorização de Contratação direta para o Diretor Geral Eduardo G. Rodrigues Bemfeito - DGE, para fazer a gentileza de assina-lo.

—
Eliete Pires Marques
Pres. de Licitação



Anexos:

Ato_de_Autorizacao_da_Compra_Direta.pdf

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº005/2026
INEXIGIBILIDADE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Fornecimentos de Energia Elétrica para unidades consumidoras de média tensão (Casa de Bomba do Plameirense e Captação) do DMAES (Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG).

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência 050/2025 juntada ao Processo editado pela funcionária Fabiana Rodrigues Conegundes Abduani, mat. funcional 395 solicitado pelo Diretor de Divisão de Produção Mário Sergio Silva matrícula funcional 567 e pelo Chefe de Oficina, Sergio Gomes da Silva matrícula funcional 535, na qualidade de Requirentes, que informa que a adesão à conta CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A.(Cemig GT), é uma empresa de capital aberto, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), responsável pela operação das infraestruturas de geração de energia e da rede de transmissão de eletricidade de Minas Gerais. Esta contratação proporcionará significativa redução de custos com energia elétrica para o DMAES, com economia anual estimada em R\$427.184,37, sem necessidade de obras, investimentos iniciais ou manutenção. Além disso a energia fornecida será proveniente de fonte renovável, contribuindo para a redução da emissão de CO₂ e alinhando-se as diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública. O serviço de fornecimento de energia elétrica de média tensão é de natureza continuada porque sua interrupção poderá a curto prazo, inviabilizar a prestação dos serviços, visto que as unidades operacionais da autarquia dependem de fornecimento ininterrupto de energia elétrica para que continuem operando sem prejuízo aos consumidores pontenoveneses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Verificado pelo Contador, Elias Antônio Coutinho, matrícula funcional nº 561, a existência de saldo orçamentário suficiente para comportar a despesa, que foi classificada nas seguintes dotações: 17.512.0050.4018.339039 – Consumo de Energia Elétrica - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

RECURSO FINANCEIRO: Próprio.

EMPRESA CONTRATADA: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A. CNPJ: 06.981.176/0001-58.

HABILITAÇÃO: Verificado os documentos apresentados pela empresa, à pedido da Agente de Contratação responsável pela condução do Processo, Eliete Pires Marques, matrícula funcional nº 0391, constatou-se que a mesma atende os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: O Dmaes visando uma contratação que gere economia na tarifa de energia elétrica, que promova a sustentabilidade ambiental atendendo às diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública, busca um contrato que proporcione significativa redução de custos com energia elétrica, que gere uma economia anual, sem necessidade de obras, investimentos iniciais ou manutenção. Esta contratação junto da CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, gerará um desconto imediato para todo o consumo de energia das unidades de média tensão do DMAES Captação e Casa de Bomba do Palmeirense.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.103.557,15 (Doze Milhões, Cento e Tres Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor estimado considerando o atual patamar de consumo de energia elétrica de média tensão (Casa de Bomba do Palmeirense e Captação) do fornecimento de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica resultará em benefícios expressivos para o DMAES de Ponte Nova/MG, tanto em termos econômicos quanto ambientais e administrativos. O principal impacto será a economia financeira, com uma redução estimada de R\$35.598,70 por mês totalizando aproximadamente uma economia anual estimada em R\$427.184,37 sem necessidade de obras, investimentos iniciais ou manutenção financeira e está alinhado com os praticados no mercado, conforme Relatório Sintético de balizamento, bem como o Mapa de Valor Mínimo, Médio e Máximo do Sistema Memory juntada pelo Setor de Compras, responsável acima qualificado, Eduardo Araújo Silva Matrícula Funcional nº 699, no Processo Administrativo (1 Doc.320/2026 e Proc. Lic. 007/2026).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA-MG (DMAES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo seu ato de nomeação, em conformidade com o Parecer favorável do Assessor Jurídico da Autarquia, Felipe Rezende Semião, matrícula funcional nº 751, OAB/MG nº124.847, exarado em 09/03/2026, **DECLARO INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA através da Inexigibilidade nº 001/2026**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais e publicada nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ponte Nova, 09 de março de 2026.

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Diretor Geral do DMAES
Matrícula Funcional Nº 0750



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63FB-5067-557B-39F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO (CPF 073.XXX.XXX-34) em 09/03/2026 19:50:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/63FB-5067-557B-39F7>